DECRETO Nº. 605/2015

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso, e da outras providencias.

Nilson Francisco Alessio, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados por meio do presente Decreto, os Membros do Conselho Municipal do Idoso, conforme abaixo relacionado:

Representantes Da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Luiz Carlos Santos Lopes, portador do RG nº 1116133-3 SJ/MT e CPF nº 765.341.201-78, residente e domiciliada Rua Paraná, Centro.
Suplente: Ketlin Tailini de Oliveira, portadora do RG nº 972.288.160 SSP/MT e CPF nº 069.850.689-14, residente e domiciliada Rua Capanema, nº 539, Centro.

Representantes da Secretaria de Educação
Titular: Titular: Ketlim Maiara Rochteschel, portadora do RG nº 1628186-1, SSP/MT e CPF nº 029.050.591-39, residente e domiciliado a Chácara Pufal, zona rural.
Suplente: Cristiane de Sousa Silva, portadora do RG nº 2878088-4, SSP/MT e CPF nº 851.273.701-82, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, s/n, bairro Vila Nova.

Representantes da Secretaria Municipal de saúde

Titular: Samila Comunello, portadora do RG nº 18555926-3 SSP/MT e CPF nº 018.232.391-96, residente e domiciliada próximo a Chácara Cózer.

Suplente: Cintia Rodrigues Dias, portadora do RG nº 1281769-4 SSP/MT e CPF nº 901.912.341-68, residente e domiciliada à Rua Para S/N Centro.

Representantes da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Gaúcha do Norte.

Titular: Cely Izelde Trevisan, portadora do RG nº 1845132-2, SSP/MT e CPF nº 021.834.291-86, residente e domiciliada a Rua Bahia, s/n, centro.
Suplente: Catia Brisot Zanandrea, portadora do RG nº 4.734.136-0, SSP/SC e CPF nº 018.127.171-05.

Representantes do Departamento de Tributos

Titular: Camila Johanns Benevides, portadora do RG nº 5656633 SSP/MT e CPF nº 046.393.521-74, residente e domiciliada na Rua Bahia S/N Centro.
Suplente: Juliana Atanazio de Almeida, Portadora do RG nº 2398659-0 SSP/MT e CPF nº 051.211.841-82, residente e domiciliada na Avenida Brasil.

Representantes do Departamento Contábil
Titular: Juliana Elizamamra Grutka, portadora do RG nº 2398700-6 SSP/MT e CPF nº 045.969.361-10, residente e domiciliada na Zona Rural.
Suplente: David Anderson Mariano da Silva, portador do RG nº 16213904 SSP/MT e CPF nº 032.873.561-27, residente e domiciliado na Rua Toledo, nº 350- Centro.

Representantes da Associação dos Aposentados e Pensionistas
Titular: Gerte Wiedemann, portador do RG nº 758.091 SSP/MT, e CPF nº 056.236.269-04, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina nº 958 Centro.
Suplente: Celita Menin Dal Piaz, portadora do RG: 273.0326-8 SSP/MT e CPF nº 018.232.391-96, residente e domiciliado na Zona Rural.

Representantes da Igreja Católica
Titular: Kati Kessler, portadora do RG nº 1628179-9 SSP/MT, e CPF nº 006.093.121-38, residente e domiciliada à Rua Goiás, Centro.
Suplente: Cleide Zemolin, portadora do RG nº 1082300292 SJSP/RS e CPF nº 002.854.080-40, residente e domiciliado na Rua Paraná, S/N Centro.

Representantes da Igreja Evangélica Cristo é a Resposta

Titular: Robson Mariano da Silva, portador do RG nº 532.662. SSP/MT, e CPF nº 304.137.961-91, residente e domiciliada à Rua Avenida Brasil, Bairro Vila Nova.

Suplente: Lairdes Maria Vicentini, portadora do RG nº 1282329-5 SSP/RS e CPF nº 895.899.551-34, residente e domiciliado na Rua Cascavel S/N Centro.

Representantes da Associação comercial e Industrial de Gaúcha do Norte

Titular: Gustavo Henrique Mews, portador do RG nº 3086921255. SSP/RS, e CPF nº 035.888.301-62, residente e domiciliada à Rua Brasília, Centro.

Suplente: João Pereira Cervante, portador do RG nº 10010474 SEJUSP/RS e CPF nº 487.728.361-72, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais S/N Centro.

Art. 2º - O Conselho Municipal do Idoso, através de Regimento Interno, regulamentará forma de funcionamento do mesmo, tais como, atribuições e desempenho de seus membros; calendários de Reuniões e outros assuntos pertinentes ao bom funcionamento do respectivo conselho.

Art. 3º - Os membros do respectivo conselho não serão remunerados, exercerão a atividades como trabalho voluntário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 535/2015.

Gaúcha do Norte, 28 de Março de 2016.

Gabinete do Prefeito.

Nilson Francisco Aléssio.
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.